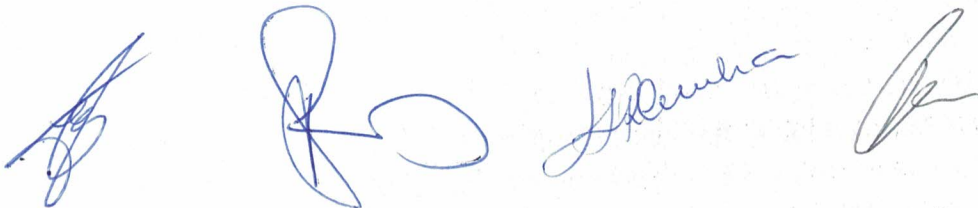
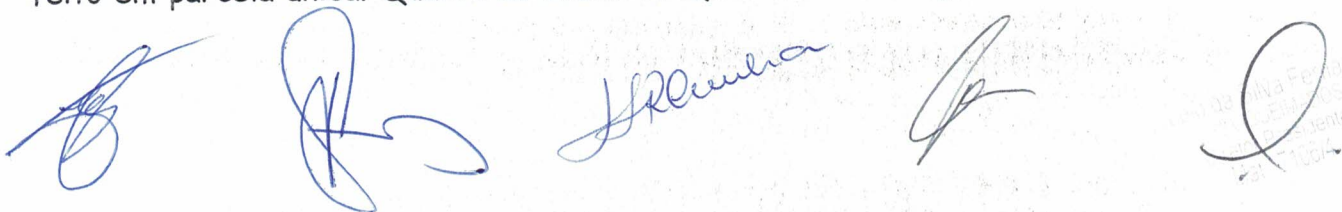


Ata nº. 113/CA/2019 - Aos cinco dias do mês de junho de 2019, às 10:00 hs, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, sito à Rua Félix, nº. 1559 - Vila Camarim, Queimados, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração: Sr. Elizeu da Rocha Farias, Sr.ª Heloisa Helena R. da Cunha, Sr. Luis Antonio da Silva Melo, Sr. Patrick Marink Pereira, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e Sr. Josué Silva da Costa, e os convidados o Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS Sr. Marcelo da Silva Fernandes e o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Sr. Fabio Cristiano da Silva, para Reunião extraordinária, sob a presidência do Sr. Elizeu da Rocha Faria, que obedecendo ao artigo 48, inciso 8º, da Lei nº. 596/02, alterado pela Lei nº. 1120/2012 que agradeceu à presença de todos os membros presentes e, expôs a pauta da reunião Item 1. Política de Investimentos 2019 (retificação); Item 2. Viagens (Criação de e-mail institucional); Item 3. Aprovação das Atas nº. 110 e 111; Item 4. Cadastramento junto ao TCE/RJ (Escola de Contas); Item 5. Jeton; Item 6. Termo de parcelamento de dividas, repasses patronais e servidores (atualizações); Item 7. Comunicação de um novo funcionário na PREVIQUEIMADOS e quantidade; Item 8. Alteração de lei no ingresso no cargo de Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS; Item 9. Prazo de processos em tramitação; Item 10. Confecção de carimbos para os presidentes dos conselhos do PREVIQUEIMADOS; Passando a ordem do dia, iniciou com o Item 10. O presidente do conselho comentou sobre a importância do carimbo para os presidentes dos conselhos do PREVIQUEIMADOS, o Diretor Presidente Marcelo Fernandes, informou que na sexta feira dia 07/06/2019 o carimbo já estará pronto. Quanto ao Item 9. Falou sobre o prazo de tramitação dos processos administrativo. Quanto ao Item 8. O presidente do conselho propôs a votação para a alteração de do artigo 52 §2º onde diz "Para o cargo de Diretor Presidente somente poderá ser nomeado servidor público efetivo municipal e integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Queimados, sendo que o mesmo deverá comprovar qualificação para o exercício da função, nos termos do que dispõe a legislação federal, quanto à certificação para o exercício do cargo", o Diretor Presidente comentou que o projeto de Lei teria que ser aprovado pelo Poder Executivo, e disse que o entendimento que o Ministério da Previdência diz que o Diretor Presidente tem até 6 meses para apresentar o certificado para tal cargo de Diretor Presidente. Em regime de votação o conselho concordou em unanimidade para a abertura de um processo para a Alteração da Lei. Quanto ao Item 7. O Presidente do Conselho comentou sobre as nomeações de cargos comissionados feito pelo Poder Executivo, e uma proposta de alteração na Lei para que os cargos comissionados sejam feitas a partir do Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS e não do Poder Executivo, cobraram sobre o concurso para cargos estatutários da PREVIQUEIMADOS, o Diretor Presidente Marcelo Fernandes comentou que esta semana estará respondendo uma exigência a respeito e que até o fim do ano vai estar sendo aberto um processo administrativo para o planejamento do concurso. O conselho solicitou a Lei nº. 1469/18 de 28 de novembro de 2018 contendo a Estrutura

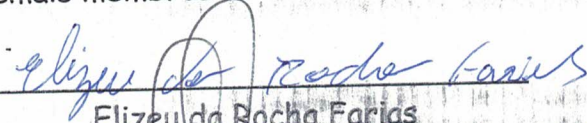


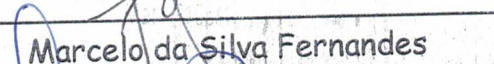
Ata nº. 113/CA/2019 - Aos cinco dias do mês de junho de 2019, às 10:00 hs, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, sito à Rua Félix, nº. 1559 - Vila Camarim, Queimados, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração: Sr. Elizeu da Rocha Farias, Sr.ª Heloisa Helena R. da Cunha, Sr. Luis Antonio da Silva Melo, Sr. Patrick Marink Pereira, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e Sr. Josué Silva da Costa, e os convidados o Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS Sr. Marcelo da Silva Fernandes e o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Sr. Fabio Cristiano da Silva, para Reunião extraordinária, sob a presidência do Sr. Elizeu da Rocha Faria, que obedecendo ao artigo 48, inciso 8º, da Lei nº. 596/02, alterado pela Lei nº. 1120/2012 que agradeceu à presença de todos os membros presentes e, expôs a pauta da reunião Item 1. Política de Investimentos 2019 (retificação); Item 2. Viagens (Criação de e-mail institucional); Item 3. Aprovação das Atas nº. 110 e 111; Item 4. Cadastramento junto ao TCE/RJ (Escola de Contas); Item 5. Jeton; Item 6. Termo de parcelamento de dividas, repasses patronais e servidores (atualizações); Item 7. Comunicação de um novo funcionário na PREVIQUEIMADOS e quantidade; Item 8. Alteração de lei no ingresso no cargo de Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS; Item 9. Prazo de processos em tramitação; Item 10. Confecção de carimbos para os presidentes dos conselhos do PREVIQUEIMADOS; Passando a ordem do dia, iniciou com o Item 10. O presidente do conselho comentou sobre a importância do carimbo para os presidentes dos conselhos do PREVIQUEIMADOS, o Diretor Presidente Marcelo Fernandes, informou que na sexta feira dia 07/06/2019 o carimbo já estará pronto. Quanto ao Item 9. Falou sobre o prazo de tramitação dos processos administrativo. Quanto ao Item 8. O presidente do conselho propôs a votação para a alteração de do artigo 52 §2º onde diz "Para o cargo de Diretor Presidente somente poderá ser nomeado servidor público efetivo municipal e integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Queimados, sendo que o mesmo deverá comprovar qualificação para o exercício da função, nos termos do que dispõe a legislação federal, quanto à certificação para o exercício do cargo", o Diretor Presidente comentou que o projeto de Lei teria que ser aprovado pelo Poder Executivo, e disse que o entendimento que o Ministério da Previdência diz que o Diretor Presidente tem até 6 meses para apresentar o certificado para tal cargo de Diretor Presidente. Em regime de votação o conselho concordou em unanimidade para a abertura de um processo para a Alteração da Lei. Quanto ao Item 7. O Presidente do Conselho comentou sobre as nomeações de cargos comissionados feito pelo Poder Executivo, e uma proposta de alteração na Lei para que os cargos comissionados sejam feitas a partir do Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS e não do Poder Executivo, cobraram sobre o concurso para cargos estatutários da PREVIQUEIMADOS, o Diretor Presidente Marcelo Fernandes comentou que esta semana estará respondendo uma exigência a respeito e que até o fim do ano vai estar sendo aberto um processo administrativo para o planejamento do concurso. O conselho solicitou a Lei nº. 1469/18 de 28 de novembro de 2018 contendo a Estrutura

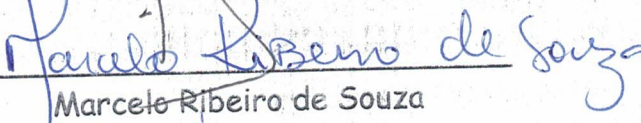
Administrativa do PREVIQUEIMADOS. Quanto ao **Item 6**. Em respeito aos termo de parcelamento e os repasses previdenciários o conselho perguntou ao Diretor Presidente como anda os repasses e o Diretor comentou que os pagamentos de 2018 e 2019 estão em dia e os Repasses Atuariais que estão em atraso. O diretor presidente comentou que durante o processo administrativo do termo de parcelamento publicado em dezembro de 2018 em Diário Oficial, foi constatado que houve um erro de 0,5% e março foi analisado pelo Ministério da Fazenda e identificado o erro onde não foi aprovado o termo de parcelamento e foi enviada uma notificação para o Instituto acertar o erro, em maio foi publicado em Diário Oficial o novo termo feito e enviado novamente para o Ministério da Fazenda competente para análise. O Controle Interno do PREVIQUEIMADOS Sr. Rodney Gomes foi convocado para ajudar nas explicações sobre o novo termo e comentou que não há dividas existente, uma vez que o termo não foi aprovado pelo Ministério da Fazenda. O Presidente do conselho afirmou que o Secretario de Fazenda deve continuar pagando conforme o termo que não foi aprovado e futuramente ser acertados os valores pagos, o Secretario de Fazenda e Planejamento Sr. Fabio Cristiano da Silva falou que não seria prudente fazer isso, uma vez que o contrato não tem validade. O Presidente do conselho afirmou que se emitir um oficio para o Banco do Brasil então não teria problemas já que segundo o Controle Interno havia falado não existe dividas existentes, o Secretario de Fazenda Sr. Fabio comentou que não existe dividas referente aos parcelamentos, porem existem outros débitos em atraso uma vez que já havia sido acordado em Ata que o secretario teria 60 dias de prazo para pagamento. O Presidente do conselho afirmou que segundo ele não existe mais esse prazo, uma vez que o atraso já estava em 5 meses, portanto o secretario não cumpriu com a palavra dele. O membro Marcelo Ribeiro falou que o acordo feito em Ata foi feito com o conselho e não apenas com o Presidente do conselho, então o que consta em Ata é o que vale. O Membro Josué Silva perguntou como esta hoje os pagamentos, o Sr. Fabio respondeu que o pagamento referente Patronal e Servidor de Abril de 2019 já foi pago, e o parcelamento de Abril está em atraso de 5 dias e afirmou que no dia 20/06 vai ser pago e no dia 30/06 será pago a parcela referente ao Atuário. O Presidente do conselho afirmou que se houver atraso de 60 dias desses pagamentos será feito um oficio sem o conhecimento do conselho para o Banco do Brasil para o bloqueio dos valores nas contas do Executivo. A membro Sra. Heloisa Helena questionou para que existe o conselho? Se o presidente do conselho vai tomar medidas sem o conhecimento e consentimento dos membros. Quanto ao **Item 5**. A respeito do Jeton a proposta do presidente do conselho é de 12 reuniões ordinárias podendo ter até 3 extraordinária por ano. O Diretor Presidente comentou que independente de quantas reuniões houver, terá que ser aberto um processo administrativo para a alteração da Lei, continuando trouxe um levantamento de todas as reuniões desde 2013 até o ano de 2018 onde tem uma media de 14 reuniões marcadas de 10 realizadas. O conselho perguntou ao Diretor Presidente qual seria a proposta dele, e o Diretor Presidente preferiu se abster, comentando que não cabe a ele a proposta para o assunto, uma vez que ele não faz parte do conselho. Ficou decidido que o pagamento será feito em parcela única. Quanto ao **Item 4**. Quanto a finalização e assinatura das Atas

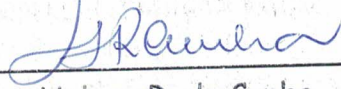


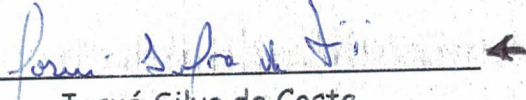
ficou acordado que todas as Atas serão finalizadas e assinadas no mesmo dia da reunião. Quanto ao **Item 3**. Referente ao cadastramento junto ao TCE/RJ ficou acordado que é algo pessoal já que existe senhas e documentos pessoais. Quanto ao **Item 2**. Quanto as viagens do Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS ficou decidido pelo colegiado que toda vez que houver viagens haverá um rodízio entre os conselheiros para ir de acompanhante. Quanto ao **Item 1**. Referente a retificação da Política de Investimentos 2019 foi informado pelo Diretor Presidente que houve uma retificação já aprovada pelo Comitê de Investimentos na Ata 40/CI/2019. Foi colocada em votação a aprovação da retificação e foi aprovada por unanimidade. A Sra. Heloisa Helena pediu exoneração do conselho administrativo. Agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a reunião às 14:00. Eu, Grazielly Castelo Souza, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais membros do conselho administrativo presentes.

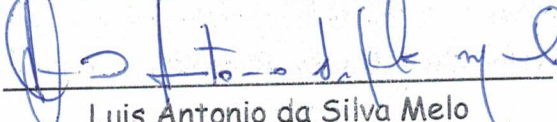

Elizeu da Rocha Farias

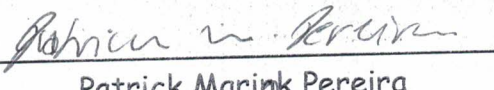

Marcelo da Silva Fernandes

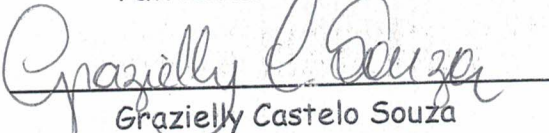

Marcelo Ribeiro de Souza


Heloisa Helena R. da Cunha


Josué Silva da Costa


Luis Antonio da Silva Melo


Patrick Marink Pereira


Grazielly Castelo Souza